PORTARIA Nº 08/2012

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo Art. 8°, XV, da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art.1º Conceder 30 dias de férias ao servidor Alan Braz Damaso da Silveira, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, referente ao período aquisitivo de11/01/2010 à 10/01/2011.

Art.2º Ficam 10 (dez) dias convertidos monetariamente, de acordo com o Art. 110 parágrafo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art. 3º Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 4º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 02 de janeiro de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/01/2012.

Servidor